

PORTARIA PGJ/PI Nº 1965/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 19033/2017,

RESOLVE

DESAVERBAR dos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça **CLÁUDIA PORTELA LOPES** o tempo de contribuição de 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, efetivado pela Portaria PGJ/PI nº 1455/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça